

ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – DISPENSA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Arquiteto para Acompanhamento e Assessoramento em Paisagismo e Urbanismo no Município de Camocim de São Félix.

Aos 20 (VINTE) dias do mês de março, do ano de 2026, às 08:34, no prédio sede da prefeitura municipal de Camocim de São Félix, Praça São Félix, nº 20, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, a Sra. Vanessa Soares da Silva, acompanhada da Equipe de Apoio, constituída pelos membros Geives Fabricio Fonseca da Silva e Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra, conforme Portaria nº 003/2026, para analisar os documentos de habilitação e propostas de preços, com a finalidade de analisar e julgar o Processo Administrativo nº 013/2026, Dispensa nº 002/2026, sendo o edital do referido Processo Administrativo regido pela Lei Federal Lei 14.133/2021. A publicação, com o resumo das informações do procedimento, consta no Portal da Transparência de Camocim de São Félix/PE, data de 16 de março de 2026. Iniciou-se a sessão do objeto acima mencionado, através do email a documentação da seguinte empresa: **ARKANS ARQUITETURA LTDA.**, CNPJ/MF: 15.459.904/0001-57, situada na avenida Agamenon Magalhães, nº 444, sala 525, Mauricio de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, CEP 55.012-290, neste ato representada legalmente pelo sr. Felipe Anselmo Pinheiro dos Santos, sob o CPF nº 053.718.394-96, residente e domiciliado na Travessa Vigilante Rodoviario, nº 156, Nova Caruaru, na cidade de Caruaru/PE, CEP 55.014-551. Em seguida, foi verificado se os documentos seguiam as exigências do edital. Após análise da documentação, foi constatado que a referida empresa apresentou documentação de acordo com as exigências do Edital. Em seguida, passou-se à análise da Proposta de Preços, cujo valor total ofertado foi de R\$ 95.400,00 (noventa cinco mil e quatrocentos reais), em virtude do menor preço por item, estando inferior ao valor estimado no Termo de Referência. Após análise da proposta de preço, não foi pontuada nenhuma observação por parte dos presentes. A Agente de Contratação declarou que o processo deve ser encaminhado à autoridade competente para ratificação do Processo Administrativo. Dessa forma, foi encerrada a sessão, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Agente de Contratação
VANESSA SOARES DA SILVA


Geives Fabricio Fonseca da Silva
Equipe de Apoio


Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra
Equipe de Apoio